



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 492 - Santa Branca, segunda-feira, 14 de julho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 199 e 200, de 11 de julho de 2.025fl.02

Portaria nº 201 e 202, de 14 de julho de 2.025fl.03

Convocações Concurso nº 01/2022 fl 03 e 04

Convocação Concurso nº 01/2023 fl 04

Licitaçãofl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 14 de julho de 2025



2
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 492 - Santa Branca, segunda-feira, 14 de julho de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11 de junho de 2.025, a Sra. MARY CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 12810, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR I, símbolo “CC-B1”, retornando para função de Escriturário, referência “FE-B”, junto ao Setor da Assistência Social, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE JULHO DE 2.025

“Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 11 de julho de 2.025, da Sra. MARY CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 12810, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Escriturária, referência “FE-B”, lotado no Setor da Assistência Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



3
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 492 - Santa Branca, segunda-feira, 14 de julho de 2025

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma
do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei
Orgânica do Município de Santa Branca,
Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 14 de julho
de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis
Trabalhistas:

FISIOTERAPEUTA

NAYARA MARIA DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições ao
contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de
julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de
Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal
de Santa Branca, em 14 de julho de 2.025 e
publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**PORTARIA Nº 202, DE 14 DE JULHO DE
2.025.**

“Dispõe sobre admissão no Quadro de
Pessoal Variável – Q.P.V., desta
Prefeitura Municipal, e dá outras
providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma
do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei
Orgânica do Município de Santa Branca,
Concurso Público 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 14 de julho
de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis
Trabalhistas:

ENFERMEIRO

JONATHAN VERDELI COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições ao
contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de
julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de
Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal
de Santa Branca, em 14 de julho de 2.025 e
publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO
PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se
a Prefeitura Municipal de Santa Branca,
localizada na RUA PRUDENTE DE
MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA
BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo
de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje,
no horário de expediente das 08h00 às 17h,
munido (a) de seus documentos originais/
cópias carteira de trabalho (páginas da foto,
qualificação civil e contrato de trabalho), RG,
CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto
3x4, carteira de vacinação, certificado de
reservista, comprovante de residência, certidão
de nascimento/ casamento, comprovante de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a
Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade
deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 14 de julho de 2025

escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

DIRETOR DE ESCOLA

22º MARINA CRISPIM DE ABREU

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de julho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins

de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

MERENDEIRA

14º LUZIA FERREIRA DE SOUZA

15º DIRCELIA JOSÉ VIANA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de julho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2023**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



5
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 492 - Santa Branca, segunda-feira, 14 de julho de 2025

requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

FISCAL

1º WELLINGTON DIAS DOS SANTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

7º CINTIA FLAVIANE DA SILVEIRA OLIVEIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de julho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Extrato do primeiro termo de aditamento visando a prorrogação de prazo da ata registro de preços nº 98/2024 - Processo nº 1490/2024 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 14/2024 e Processo nº 1341/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota municipal de veículos de Santa Branca pelo período estimado de 12 meses. CONTRATADA: AUTO POSTO ROGEPEL LTDA EPP. CNPJ: 62.743.422/0001-04.

Item/Descrição/UN/Marca/Quantidade.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Licitação

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Percentual de desconto
-	Fornecedor : AUTO POSTO ROGEPEL LTDA					
1	ALCOOL	ETANOL PRODUZIDO NO PAÍS OU REFORMULADO PELOS AGENTES ECONOMICOS AUTORIZADOS PARA CADA CASO , UTILIZADOS EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE IGNIÇÃO POR CENTELHA, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP N.02/2015 RESOLUÇÃO ANP N.19 DE 16 DE ABRIL DE 2015.	LT	IPIRANGA	25000	1%
2	GASOLINA	GASOLINA COMUM - CONSTITUÍDA DE GASOLINA A E ALCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA A RESOLUÇÃO ANP N.807 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.	LT	IPIRANGA	150000	1%

Extrato do primeiro termo de aditamento visando a prorrogação de prazo da ata registro de preços nº 99/2024 - Processo nº 1490/2024 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 14/2024 e Processo nº 1341/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis para o

abastecimento da frota municipal de veículos de Santa Branca pelo período estimado de 12 meses. CONTRATADA: ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR. CNPJ: 65.954.984/0001-95.

Item/Descrição/UN/Marca/Quantidade.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Percentual de desconto
-	Fornecedor : ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR					

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



6
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 492 - Santa Branca, segunda-feira, 14 de julho de 2025

	3	OLEO DIESEL	OLEO DIESEL PRODUZIDO NO PAÍS OU FORMULADO PELOS AGENTES ECONÔMICOS AUTORIZADOS PARA CADA CASO, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP N.04/2013 RESOLUÇÃO ANP N.50 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.	LT	BR Petrobras	80000	1,5 %
	4	DIESEL S10	OLEO DIESEL S10 PRODUZIDO NO PAÍS OU FORMULADO PELOS AGENTES ECONOMICOS AUTORIZADOS PARA CADA CASO, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP N.04/2013 RESOLUÇÃO ANP N.50 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.	LT	BR Petrobras	250000	1,5 %

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 14 de julho de 2025